

LEI N.º 1877 DE 21 DE MAIO DE 2021

Autoria: Vereadora FRANCISCA DIAS (PDT)

DENOMINA DE “SEBASTIÃO ALVES FERREIRA” A AVENIDA PRINCIPAL DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BARRA DO BOM JARDIM.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais: faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chapada dos Guimarães MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**SEBASTIÃO ALVES FERREIRA**” a Avenida Principal do Projeto de Assentamento Barra do Bom Jardim.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a confecção de placa alusiva à denominação a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 21 de maio de 2021.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal